



026

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 13/82

De 30 de junho de 1.982.

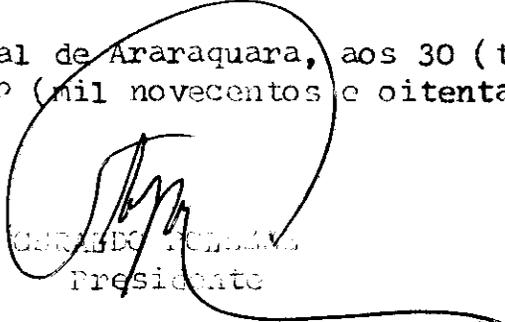
Dispõe sobre o horário de funcionamento do legislativo nos dias 02 e 05 de julho de 1982.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a participação da seleção brasileira em jogos do Campeonato Mundial de Futebol,

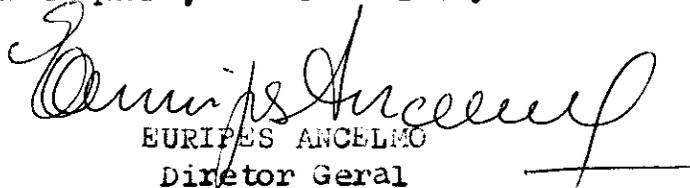
R E S O L V E :

Artigo único - Nos dias 02 e 05 de Julho de 1.982, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Araraquara, será das 08 às 11 horas.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 1.982 (mil novecentos e oitenta e dois).


GERARDO FURLAN
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.-


EURIPÊS ANCELMO
Diretor Geral